



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 130/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 116/2025, de 08 de setembro de 2025, feita pelo Vereador **MARCELO BAHNERT DE CAMARGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de setembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Notícias

Edição nº 34912 folha 15

Data: 09 / 09 / 2025